



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1303/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

A importância do engajamento do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no movimento pelo aumento da participação e da responsabilidade das empresas e entidades públicas para o bem-estar da comunidade;

A necessidade da realização de estudos, visando à elaboração e implantação, nesta Corte, de um bem estruturado Projeto de Responsabilidade Social;

O desenvolvimento, desde longa data, neste Tribunal, com a participação de magistrados e servidores, de diversas ações voluntárias em prol da sociedade, concretizadas em campanhas de doação de sangue, coleta e distribuição de alimentos, roupas, brinquedos e outros itens, bem como doação de papel e plástico para reciclagem;

A conveniência da sistematização dessas atividades, visando a maior participação dos servidores e magistrados, bem como absoluta transparência quanto à destinação dos recursos arrecadados;

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Responsabilidade Social do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a denominação de **TRT-SOLIDÁRIO**;

Art. 2º - DESIGNAR para compô-la os Juízes **Henrique Costa Cavalcante, Hamilton Aparecido Malheiros e Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima**, bem como os servidores **Paulo Oliveira de Moraes, Saul Ramos dos Santos Filho e Paulo Gomes de Mello Júnior**, todos sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - CONFERIR à Comissão de Responsabilidade Social, conforme anexo, as seguintes atribuições:

I - Administrar, desde logo, as ações já iniciadas e as futuras atividades e eventos deste Tribunal no campo social.

II - Elaborar um Projeto de Responsabilidade Social a ser desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, adequado à sua realidade e de acordo com as possibilidades da instituição, observado, em ambos os casos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1303/2007 - continuação

Art. 4º - OS EFEITOS da presente Portaria entram em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados pela Comissão, em nome desta Presidência.

Publique-se e divulgue-se.

Maceió, 07 de novembro de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente
TRT/19ª Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

TRT SOLIDÁRIO - RESPONSABILIDADE SOCIAL
TRT 19ª REGIÃO

ANEXO

| PROJETO | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| Reciclagem de lixo | Propagação de informações acerca dos benefícios ambientais resultantes da separação do lixo (papéis, plásticos, tóxicos etc.), implantação de condições físicas para sua efetivação (colocação de recipientes diferenciados para cada tipo de lixo) e incentivo à prática por parte de todos no âmbito do Tribunal, inclusive público externo. |
| Cadastramento de Instituições dirigidas ao bem-estar social | Atender a solicitações de instituições interessadas no cadastramento como possível público-alvo das campanhas e doações disponibilizadas pelo Tribunal. |
| Campanhas para arrecadação de donativos | Arrecadar entre servidores/magistrados, de alimentos não perecíveis, brinquedos, medicamentos, livros e roupas para doação às instituições cadastradas pelo TRT Solidário. Essas campanhas podem ser realizadas periodicamente a critério da comissão, que deverá zelar pela transparência na arrecadação e aplicação dos recursos, através da prestação obrigatória de contas. |
| Campanha Mensal da Solidariedade | Tem como finalidade arrecadar, entre servidores/magistrados, a quantia mínima de R\$ 1,00 (um real) por mês, a fim de comprar alimentos, material escolar e medicamentos para as instituições cadastradas. Todas as compras deverão ser comprovadas através de notas fiscais e as instituições deverão dar recibos do material doado, cuja entrega será documentada, com a participação de integrantes do TRT Solidário. |
| Campanha p/ doação de sangue | Contato com Banco de Sangue (Hemoal) para realização de coleta de sangue periodicamente, no próprio Tribunal (ônibus do Hemoal), pelo menos três vezes ao ano (em datas próximas do carnaval, dos festejos de São João e de Ano Novo). |
| Apoio à Farmácia Comunitária | Arrecadação de medicamentos trazida por servidores/magistrados, dentro do prazo de vencimento, para doação, após verificação pelos médicos do TRT. |
| Incentivo ao Voluntariado | Formalizar um canal de acesso aos servidores que realizam trabalhos voluntários para apresentação das instituições nas quais atuam, visando ao direcionamento de campanhas e doações para tais instituições. |
| “Inclusão Digital” | Oferecer capacitação básica em informática, para servidores terceirizados e seus dependentes, através da realização de cursos ministrados por servidores voluntários na forma e horários compatíveis com o expediente normal. |
| Atividades Diversas de Cidadania e Ecologia | Sugerir, organizar, participar e incentivar eventos diversos de fomento à Cidadania e à Ecologia no Estado de Alagoas, multiplicando as Boas Práticas no esclarecimento de direitos e deveres dos Cidadãos e na proteção ao Meio-ambiente saudável. |